



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 138/2023

DATA: 26 de maio de 2023

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providências;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

1

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Nomear a servidora **JANAINA MATHEUS DE NADAI**, inscrita sob a matrícula de nº **322**, como Titular e a servidora **ELAINE FISCHER**, inscrita sob a matrícula de nº **1362**, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço, conforme abaixo relacionado.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, NOVAS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2023, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
ATA	124/2023
EMPRESA:	ALTA FLORESTA MOTOS LTDA
CNPJ Nº:	02.963.138/0003-83

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 26 de maio 2023.

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

2

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
26/05/2023 a 26/06/2023.**

